RESOLUÇÃO Nº 1128 DE 18 DE ABRIL DE 2013.

Concede o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marco Antonio Caviare Andrade

A Câmara Municipal de Miracema aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica Concedido o Título de Cidadão Miracemense ao Sr. Marco Antonio Caviare Andrade, pelos relevantes serviços que vem prestando ao Município.

Art. 2º- A entrega do respectivo Título, será em data a ser designada pela Comissão Executiva da Câmara.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA, 18 DE ABRIL DE 2013

_____
HUGO FERNANDES
PRESIDENTE